



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo – Canoinhas - Irineópolis – Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva - Porto União – Três Barras



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 2024 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC E O MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Inscrito no CNPJ/MF sob número 03.887.256/0001-50, situado a Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no Município de Canoinhas–SC, representado pelo seu Gerente Administrativo, **LUIZ CESAR BATISTA**, neste ato denominado **CONTRATADO**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 83.102.533/0001-01, com sede na Rua José Glevinski, nº 134, Centro, Papanduva-SC, representado pelo seu Prefeito Senhor JEFERSON CHUPEL, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa 2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Dos Valores e Forma De Repasse, pelo fato de que o valor global do contrato será acrescido à monta de R\$ 300.00,00 (Trezentos mil reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de PAPANDUVA repassará ao CISAMURC, a importância de até R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), no exercício de 2024, que deverão ser repassadas até o dia 25 de cada mês.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 26 de abril de 2024.

**LUIZ CESAR BATISTA**  
Gerente Adm.Cisamurc

**JEFERSON CHUPEL**  
Prefeito de Papanduva

Site: [www.cisamurc.sc.gov.br](http://www.cisamurc.sc.gov.br) - e-mail: [cisamurc@cisamurc.sc.gov.br](mailto:cisamurc@cisamurc.sc.gov.br)

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50